



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 494/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.4227.0063375/2025-35,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Senhora **MARIA SILVIA EGLÊ LOBO GUIMARÃES**, em modalidade vitalícia, na condição de cônjuge do instituidor da pensão, o ex-servidor aposentado **WILLIAM FONSECA GUIMARÃES**, matrícula 1086, falecido em 13/5/2025, sendo que a pensão consistirá em cota 50% do valor dos proventos do instituidor, acrescida da cota individual de 10%, nos termos do art. 23, § 4º da EC 103/2019; arts. 16, I, 74, I, e 77, §2º, I, V, “6” da Lei nº 8.213/1991; art. 1º, VI da Portaria ME nº 424/2020; e art. 10, § 1º da Portaria MTP nº 1.467/2022; com efeitos financeiros a contar da data do óbito do instituidor

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinada eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/05/2025, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2302966** e o código CRC **95E039B0**.